



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.019



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 154 - APT, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.940 - NM, de 27 de novembro de 2013, publicado na edição 4.017 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar PAULA BALBIO MACHADO nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 19 de novembro de 2013.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 529/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 5024490-18.2012.827.2729 - Ação Declaratória, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, proceda a averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	06
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	18
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	20
DETRAN	20
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	20
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	21
IPEM	24
RURALTINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.430/2 JALLES GUIMARÃES DIAS - Mat. 382714, do 2º BPM, a partir de 19 de novembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 535/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 5013853-71.2013.827.2729 - Ação Declaratória, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, proceda a averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de "Pioneiro do Tocantins", título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.262/1 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA - Mat. 378360, da 6ª CIPM, a partir de 25 de novembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 536/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Intermediários para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.693/1 CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA - Mat. 853061-1, da Função de Coordenador de Operações do SIOP, a partir de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO - Mat. 978684, para a Função de Coordenador de Operações do SIOP, a partir de 26 de novembro de 2013.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 537/2013-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e § 3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, § 3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" nº 3718/2013, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo militar, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 15 de agosto de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 01.008/2 VALDES SOUSA FERREIRA - Mat. 368432.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 28 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 539/2013-SAMP/DGP

Designa Oficial Superior para a Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a MAJ QOE RG 04.252/1 ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA - Mat. 631313, para a Função de Ajudante de Ordens, com data retroativa a 21 de março de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de novembro de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 646/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento das 7ª, 8ª e 9ª medições do Contrato nº 329/2000, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, e a empresa Fonte Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 229/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 310, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 647/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 4ª a 7ª medições do contrato nº 219/2000, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, e a empresa Proeng-Empresa Brasileira de Engenharia Ltda, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 230/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 648/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 1ª a 12ª medições do Contrato nº 187/2001, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, e a empresa Construtora Santa Bárbara Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 231/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 312, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 649/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajuste do Contrato nº 191/2005, firmado entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Construtora São Cristóvão Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 232/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 650/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação dos possíveis danos e identificação dos responsáveis, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 43ª, 44ª e 83ª medições, do contrato nº 403/1998, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINF/TO, Secretaria dos Transportes e Obras - SETO e o Consórcio CONSTRUSAN Construtora e Incorporadora Ltda., a EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, RIVOLI SPA e Consórcio CMT/EGESA, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 233/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB/ Nº 54, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica MBS Distribuidora Comercial LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.821.117/0002-30, para aquisição de material de consumo, no valor total estimado de R\$ 7.931,00 (sete mil novecentos e trinta e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGE/GAB/ Nº 56, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 31, inciso I, combinado com o artigo 18 inciso I, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do material de consumo e elétrico para eventual substituição de queima ou ineficiência no funcionamento dos mesmos sem ocasionar prejuízos a regular atividade desta Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Resolve:

DISPENSAR, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, a realização de licitação, com vistas à contratação pessoa jurídica Comercial Instaladora Jodê Ltda inscrita no CNPJ sob nº 76.300.763/0001-10, para aquisição de material de consumo e elétrico, no valor total estimado de R\$ 2.217,16 (dois mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA Nº 241/2013

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013 3300 000463

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Diego Cavalcante Fernandes	CPF: 769.530.253-87
Endereço: 606 Sul Al. Bruno George, Ql 08, Lt.07, casa 03	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.001.002
Tel. Res.: 9973.39.45	Tel. Com.: 3218.21.22
Cargo/Função: Diretor de Irrigação e Drenagem	Matrícula.: 897.480-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3301.20.604.1005.2227	33.90.39	Serv. Terc. Pes. Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o dia 24 de dezembro de 2013, para aplicação dos recursos.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora, Rubens Aires da Silva, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 14/11/2013

PORTARIA Nº 245/2013/GABSEC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013, e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como interlocutor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, o servidor:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sebastião Paz Lindoso	Assessoramento Direto - CAD - FAS-7	186263/5

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Secretária da Agricultura e Pecuária é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 246, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
JOSÉ FRANCISCO MENDES JUNIOR matrícula 897159-5	F R A N C I S C O MOURÃO CHAVES, matrícula 863206-5	Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993	65/2013, Nº 2013.3300.00094	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da Bomba de Água do Poço Artesiano que abastece esta Secretária, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 39/2013/GABSEC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO Arrhenius Fabio Giovannetti Naves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 12, de 02 de janeiro de 2011, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor da Secretaria da Comunicação Social, o servidor:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Valdir Antônio Duarte Júnior	Diretor	241432-3

Parágrafo Único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar a OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Secretaria da Comunicação Social é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 1.149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 111/2013 e DIGEPRO nº 528/2013, oriundas do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar MARIA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA, Técnica em Enfermagem, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, retroativo a 20/09/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.150, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS nº 094/2013 e DIGEPRO nº 529/2013, oriundas do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ALZEMIRA JOSE LUIZ, Agente Administrativo, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, retroativo a 28/08/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação constante no Memorando nº 196/2013/DASD e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 536/2013, oriundos do Departamento de Ações Sobre Drogas e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 861800-1, para responder pela a Coordenadoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, no período de 21/11/2013 a 20/12/2013, em substituição a titular CELIA PEREIRA DA MATA, Assistente Administrativa/Coordenadora, matrícula nº 876152-2, referente às férias regulamentares, retroativo a 21/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.165, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 538/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA, Agente Penitenciária de 3ª Classe F, matrícula nº 1046624-1, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 300, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.855, de 16 de abril de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Atribuir ao servidor IGOR DE SOUSA LEMOS, Contador, matrícula nº 1277642-1, à responsabilidade pela a Contabilidade desta Secretaria, retroativo a 29/10/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.167, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação constante no Memorando nº 301/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 540/2013, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JEFLESON TAVARES SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867098-6, para responder pela a Chefia da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO, no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, em substituição ao titular ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B/Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-2, matrícula nº 877293-2, referente às férias regulamentares.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 511, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lourilene Prado Mendes, Número Funcional 171739-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de fiscal do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
59/2013	2012.2029.000191	Contratada: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, necessários ao subprojeto CEPLAMAC da Universidade Federal do Tocantins - UFT, custeado com recursos da FINEP, referente ao Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/08.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2013.

PROCESSO Nº 2012.2029.000191.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 9.983,10 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, necessários ao subprojeto CEPLAMAC da Universidade Federal do Tocantins - UFT, custeado com recursos da FINEP, referente ao Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/08.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Jean Carlos Sestrem - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 025/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005360.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

CONTRATADA: Constructor Ltda.

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar o valor e prazo do instrumento do contrato nº 025/2013, que tem como objeto a construção de 04(quatro) salas de aula para a Escola Estadual Augusta Vaz dos Santos Teixeira, localizada no município de Combinado - TO.

VALOR ADITIVADO: 19.321,16 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO ADITIVADO: 90 dias a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 dias do mês de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura

KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER - Sócia Administradora da Constructor Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 055/2013.
 PROCESSO: 2012/2700/004920
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL EIRELI-ME
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 055/2013 que tinham como finalidade a “contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Estadual Liberdade, localizada no município da Palmas - TO”, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 004/2013.
 DO DISTRATO: O Contrato nº 055/2013 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.
 DATA DA RESCISÃO: aos 28 dias do mês de novembro de 2013.
 FUNDAMENTO: Fundamentado o Termo de Distrato com base na art. 78, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que, após sessão DESERTA realizada em 03 de dezembro de 2013, fará repetir em sua sala a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso intertravado, a serem executados nas diversas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 004966. Abertura: às 14h00min (horário local) do dia 17 de dezembro de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e nº 4.846, de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais; do Ensino Médio, curso Médio Básico; e Convalida estudos. Colégio COC Porto Nacional, Porto Nacional – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 313/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004234;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, e do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados no Colégio COC Porto Nacional, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do mencionado Colégio, no ano de 2012, conforme Atas de Resultados Finais carreadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)

PORTARIA SEL Nº 57, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, matrícula, como Titular, MARCOS VINICIUS MARINHO VALADÃO, matrícula nº 885713-0/74151 e ADRIEL AIRES FERNANDES, matrícula nº. 12152483, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2013.6501.000146	FERREIRA & PIRES LTDA - ME	O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEL Nº 58, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, matrícula, como Titular, MARCOS VINICIUS MARINHO VALADÃO, matrícula nº 885713-0/74151 e ADRIEL AIRES FERNANDES, matrícula nº. 12152483, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
2013.6501.000146	DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA-ME	O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria dos Esportes e Lazer - SEL, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 014/2013, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.950 em 30/08/2013, processo (SEL) 2013/6501/00134 - Aquisição de Água Mineral e Caixa de Isopor para atender a 13ª Meia Maratona e 2ª Corrida Paraolímpica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	Água mineral, em copo, de 200 ml (sem gás), com tampa, contendo no rótulo a composição química, registro do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caixa com 48 copos.	CX	2.445
06	Caixa de isopor com capacidade de 120 litros. Comprimento/altura/largura: 80 x 60 x 46,5 cm, com saída de água.	UND	10

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Lazer, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário Interino dos Esportes e Lazer

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria dos Esportes e Lazer - SEL, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 021/2013, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.955 em 06/09/2013, processo (SEL) 2013/6501/00146 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e sonorização para eventos para atender a 13ª Meia Maratona e Jogos Aberto.

Item	Qtd.	Und	Descrição	Vr. Unitário	Vr.Total
01	Diária	05	Locação de Tendas medindo 12 x12m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 712,00	R\$ 3.560,00
		03	Locação de Tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
		10	Locação de Tendas medindo 5x5m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
		19	Locação de Tendas medindo 3x3m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 220,00	R\$ 4.180,00
04	Diária	02	Locação de telão, sendo kit multimídia, contendo: 1(um) projetor multimídia, descrição: característica do produto: sistema de projeção: 3 painéis LCD, uma lente, painel LCD TFT de 0,63 polegadas SVGA 1.440.000 pixels (480.000 pixels)x3 lentes de projeção: zoom de 1,2x= 18,8 a 22,6mm e F1,6 a 1,94 cobertura da tela: de 40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente, saída de luz 2.200 lumes(lâmpada em modo normal) e 1500lumes(lâmpada em modo econômico). Distância de projeção: 2,3 a 2,8m(para 80 polegadas) e de 2,9 a 3,6m (100 polegadas). Resolução: 500 linhas de TV (video) e 800x600 pixel(RGB), sinais de entrada aceitáveis: FHD19A 92KHZ e FV de 48 a 92 HZ, ate SXGA 60 HZ(computador) e 15 KHZ RGB componente progressivo 50/60 HZ DTV (48/60i, 1080/60i, 575/50i,1080/60i, 480/60p, 575/50p, 1080/50i,720/60p, 720/50p), video composto/video y/C. Sistema de cores NTSC3.58 PAL,SECAM, NTSC4.43,PAL-M,PAL-N,PAL60(selecionado automaticamente,manualmente).Alto-falante mono, potência máxima 1W, consumo de energia máximo de 220W(em uso) e 5W em espera), 1 tela de proteção em ground de alumínio P25 com pé de 1 a 2 m com base de apoio,1 aparelho D.	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
03	Metro Linear	500	Locação de Disciplinador, sendo grade disciplinadora tubular, medindo 3,00m de comprimento por 1,20m com vão de 0,11cm, toda modulável em estrutura de metalon na chapa 18 galvanizado. (OBS: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
		1800	Locação de Fechamento metálico galvanizado na chapa 18mm, sendo 2,30m de altura por 2,20m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado, chapa 14mm, com escora metálica galvanizada, com saídas de emergência com dobradiças e trava padrão ABNT. (OBS: tem que ser galvanizado, não serve pintado na cor alumínio).	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
		200	Locação de Arquibancada com abertura de 20mts de comprimento, em perfeitas condições de uso e apresentação, montada a 1,20m do nível do chão em estrutura metalizada galvanizada, com pintura no anti estática, de perfeito encaixe com coluna gravitacionais: escada acesso composto de 8 degraus, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11cm: com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.padrão ABNT.	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
	M²	250	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de Piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo U em toda sua extensão (frontal ou lateral) de 10x20m com 1mt de altura, encarpelado, sendo regulável.	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
	Diária	05	Locação de Camarim medindo 6mx6m, coberto com lona branca anti-chama, tipo pirâmide, em estrutura tubular galvanizada, com fechamento laterais e superiores em painéis TS branco fortmicados e perfis de alumínio anodizado natural com 5,00m x5,00m e 2,70 metros de altura, tipo estande,climatizado, com 2(dois) pontos de energia, extintores, porta com fechadura, com 2(dois) banheiros químicos embutidos, sendo um para deficiente, tudo padrão ABNT	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
	metros linear	250	Estrutura de Box truss de alumínio Q30. Deverão estar com as ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para mecânica.	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00

08	M²	300	Stande padronizado climatizado com ar condicionado composto de material padronizado em divisórias de painéis (TS dupla face) acoplados em perfis de alumínio anodizado na altura de 2,70m iluminação em arandelas com lâmpadas de 100W, portas de acesso e saída, piso em madeira encarpelado.	R\$ 144,25	R\$ 43.275,00
09	Diária	35	Locação de banheiros químicos portáteis, masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais (PNE), conforme a Lei 10.098/2000 com as seguintes características: em polietileno de alta densidade, limpos e conservados, inclusive na parte externa, tratamento para desinfecção e desodorização com campo químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não gere riscos ao meio ambiente e a saúde humana. Obs: Os banheiros deverão ser instalados limpos em condição de uso imediato.	R\$ 166,00	R\$ 5.810,00
10	Diária	200	Locação de mesas de plástico branco, 4 lugares.	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
11	M²	200	Locação de carpete na cor azul, montado e fixado corretamente.	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
13	Diária	10	Locação de SOM PA08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA08 01 mixer digital 32 entradas e 16 Omin outs, 16 mix buses e 8 matrix 02 equalizadores estéreos de 31 bandas 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores com 02 woofers de 12" e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA de 08 02 equalizadores estéreos de 31 bandas 01 processador digital 04 entradas digitais e 08 saídas digitais em AES/EBU 04 monitores woofers de 12 e 1 driver 01 aparelho de DVD Sistema de PA 08 02 microfones sem fio Monitor 01 slide fill duplo Backline 02 praticaveis Plataforma pantográfica Impul List 05 microfones dinâmicos 02 microfones cardióide 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão Iluminação 04 moving head 575 02 moving head 575 01 strobo 06 refletores par 64 foco 01 06 refletores par 64 foco 05 06 ACL 02 set light 01 máquina de fumaça	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL					243.005,00

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Lazer, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário Interino dos Esportes e Lazer

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria dos Esportes e Lazer - SEL, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 018/2013, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.948 em 28/08/2013, processo (SEL) 2013/6501/00133 - Aquisição de Medalhas e Troféus para premiação do Circuito de Rua, 13ª Meia Maratona e Jogos Aberto.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
07	500	Troféu 1º lugar Troféu composto por fibra de média densidade (base e corpo), zamac (12cm), resina poliester(6mm) 3D, acrílico translúcido com a marca (a definir) impressa no sistema UV. Base em formato oval, com sobrebase de sustentação. Acabamento lixado e isento de imperfeições, na cor azul royal tipo laqueado. Placa de poliester na cor ouro. Altura: 40cm. Peso: 2,7kg
08	500	Troféu 2º lugar Troféu composto por fibra de média densidade (base e corpo), zamac (12cm), resina poliester(6mm) 3D, acrílico translúcido com a marca (a definir) impressa no sistema UV. Base em formato oval, com sobrebase de sustentação. Acabamento lixado e isento de imperfeições, na cor azul royal tipo laqueado. Placa de poliester na cor ouro. Altura: 35cm. Peso: 2,3kg.
09	500	Troféu 3º lugar Troféu composto por fibra de média densidade (base e corpo), zamac (12cm), resina poliester(6mm) 3D, acrílico translúcido com a marca (a definir) impressa no sistema UV. Base em formato oval, com sobrebase de sustentação. Acabamento lixado e isento de imperfeições, na cor azul royal tipo laqueado. Placa de poliester na cor ouro. Altura: 30cm. Peso: 2,2kg.

10	3.000	Medalha 1º lugar Medalha composta de Zamac fundido (liga de zinco, magnésio e cobre). Apresenta na parte frontal a marca (a definir) em alto relevo 3D destaque para o "S", e nos baixos relevo na cor amarelo, marca contendo 50mm (l) x 55mm (a). Verso: Apresenta a marca do Governo do Tocantins, marca contendo 50cm x 20mm cunhado, espaço na parte inferior formando um retângulo para colocação resinada (aplique de vinil perolado 3M). Tamanho: 7cm (diâmetro) x 3,5mm. Peso: 65 gramas. Fita: Fita sublimada acetinada com dupla face 2,5cm x 80cm..
11	3000	Medalha 2º lugar Medalha composta de Zamac fundido (liga de zinco, magnésio e cobre). Apresenta na parte frontal a marca (a definir) em alto relevo 3D destaque para o "S", e nos baixos relevo na cor amarelo, marca contendo 50mm (l) x 55mm (a). Verso: Apresenta a marca do Governo do Tocantins, marca contendo 50cm x 20mm cunhado, espaço na parte inferior formando um retângulo para colocação resinada (aplique de vinil perolado 3M). Tamanho: 7cm (diâmetro) x 3,5mm. Peso: 65 gramas. Fita: Fita sublimada acetinada com dupla face 2,5cm x 80cm.
12	3000	Medalha 3º lugar Medalha composta de Zamac fundido (liga de zinco, magnésio e cobre). Apresenta na parte frontal a marca (a definir) em alto relevo 3D destaque para o "S", e nos baixos relevo na cor amarelo, marca contendo 50mm (l) x 55mm (a). Verso: Apresenta a marca do Governo do Tocantins, marca contendo 50cm x 20mm cunhado, espaço na parte inferior formando um retângulo para colocação resinada (aplique de vinil perolado 3M). Tamanho: 7cm (diâmetro) x 3,5mm. Peso: 65 gramas. Fita: Fita sublimada acetinada com dupla face 2,5cm x 80cm.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Lazer, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário Interino dos Esportes e Lazer

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria dos Esportes e Lazer - SEL, adere a Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 951 em 10/06/2013, processo (SEL) 2013/6501/00105 - Prestação de Serviço de Buffet.

Item	Especificação	Quant. Estimada de Pessoas	Valor Unitário por Pessoas	Valor Total por Pessoas
01	COFFEE BREAK: 08 tipos de salgados fritos, assados e folhados (a serem escolhidos dentre as seguintes opções): bolinho de bacalhau; folhado de palmito; folhado de champignon; canudinho de frango aos quatro queijos; charutinho ao cheddar; charutinho de camarão; gourjon de peixe; croquete de carne; bolinho de grão de bico; quiche de queijo; quiche de frango; coxinha com catupiry; risole de milho ao molho branco; risole de carne; quibe frito; quibe assado; empadinha de frango; empadinha de palmito; empadinha de camarão; maravilha de queijo; mini medalhão de frango; esfirra aberta. FRIOS: - queijos; - salaminho, presunto, peito de peru, copa. QUITANDAS: - 03 tipos de bolos; - 05 tipos de quitandas (sugestões: rosca húngara, casadinho, alfajour, sequilho, bolacha de nata); - tortas salgadas; - tortas doces; - pães diversos; - biscoito de queijo, pão de queijo. BEBIDAS: - 03 tipos de sucos naturais; - 03 tipos de refrigerantes; - 02 tipos de refrigerante diet e light; - água mineral com e sem gás; - leite; - achocolatado; - açúcar e adoçante. FRUTAS: - diversas ou salada de frutas. Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgados e quitandas por pessoa, no mínimo. Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis. Equipe: copeiras e garçons. Horário para ambientação do local: antecedência mínima de duas horas do horário marcado para o início do coffee break	1.666	R\$ 15,00	R\$ 24.990,00
Valor Total				24.990,00

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Lazer, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário Interino dos Esportes e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 961, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
 Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133, Gestor Público, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, por motivo da prorrogação da licença médica de seu titular WALKÍRYA DA COSTA REIS, matrícula nº 986061, no período de 2 de setembro a 30 de outubro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1215, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras para elaboração e aplicação da pauta fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no parágrafo único do art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor de departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEFAZ Nº 1215, de 28 de Novembro de 2013.

CRONOGRAMA DE REVISÃO DE PREÇOS - ANO 2014

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO
JANEIRO			
Dia 13	4	1	MANTEIGAS
		2	QUEIJOS
		3	LEITES
		5	OVOS DE AVES
FEVEREIRO			
Dia 10	22	3	ÁGUAS
		5	CERVEJAS
		6	ENERGÉTICOS
		8	ISOTÔNICOS
Dia 24	6	1	PRODUTOS HORTÍCULAS
		2	RAÍZES E TUBÉRCULOS
	13	1	GORDURAS ANIMAIS
2		ÓLEOS VEGETAIS	
MARÇO			
Dia 10	1	3	BOVINOS
Dia 17	1	2	AVES
		4	BUBALINOS
		5	CAPRINOS
		6	EQUINOS
		7	MUARES
		8	OVINOS
		9	SUINOS
Dia 24	36	1	PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS
		1	AMIDOS E FECULAS
	10	2	PROD. DA IND. DE MOAGEM
7		1	FRUTAS

ABRIL			
Dia 07	9	1	ARROZ
		2	MILHO
Dia 14	11	18	AÇÚCARES
		1	GRÃOS
		2	PALHAS E FORRAGENS
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS
		5	ALGODÃO
Dia 28	2	6	FEIJÃO
		1	AVES
		2	BOVINOS
		6	SUINOS
	3	7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS
		1	CRUSTÁCEOS
		2	PEIXES
16	23	1	PREPARAÇÃO DE CARNES
		2	FARINHA DE CARNE E FARELO

MAIO				
Dia 12	8	1	CAFÉ	
		1	BEBIDAS DESTILADAS	
		22	2	AGUARDENTE DE CANA
Dia 12	22	4	VODKAS/WHISKY	
		7	GELOS	
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS	
		11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES	
Dia 26	24	1	TABACARIA - FUMO	
		2	TERRAS E PEDRAS	
	38	4	CAL E CIMENTO	
		1	MADEIRAS	
		3	CARVÃO VEGETAL	
	49	49	1	CORTICA E SUAS OBRAS
			1	CUMEEIRAS
1			TELHAS	
2			TIJOLOS	

JUNHO				
Dia 09	63	54	1	SUCATAS
		9	TRANSPORTE DE CARGA FRIA	
		10	TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$	
		11	TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T	
		12	TRANSPORTE DE GADO VIVO	
		13	TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL	
		14	TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL	
		15	TRANSPORTE DE MUDANÇAS	
		16	TRANSPORTE DE CARVÃO	
		17	TRANSPORTE DE FRUTAS	
		18	TRANSPORTE DE BOMBONAS DE 200KG CHEIAS	
		19	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	
		20	TRANSPORTE DE AVES VIVAS	
		21	TRANSPORTE DE GRÃOS	
22	TRANSPORTE DE SUCATA			

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO
JULHO			
Dia 14	4	1	MANTEIGAS
		2	QUEIJOS
		3	LEITES
		5	OVOS DE AVES
AGOSTO			
Dia 04	22	3	ÁGUAS
		5	CERVEJAS
		6	ENERGÉTICOS
		8	ISOTÔNICOS
Dia 18	6	9	REFRIGERANTES
		1	PRODUTOS HORTÍCULAS
	13	2	RAÍZES E TUBÉRCULOS
1		GORDURAS ANIMAIS	
		2	ÓLEOS VEGETAIS

SETEMBRO			
Dia 01	1	3	BOVINOS
Dia 15	1	2	AVES
		4	BUBALINOS
		5	CAPRINOS
		6	EQUINOS
		7	MUARES
		8	OVINOS
		9	SUINOS
Dia 29	36	1	PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS
		1	AMIDOS E FECULAS
	7	2	PROD. DA IND. DE MOAGEM
1		FRUTAS	

OUTUBRO			
Dia 06	9	1	ARROZ
		2	MILHO
Dia 06	11	1	AÇÚCARES
		1	GRÃOS
		2	PALHAS E FORRAGENS
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS
		5	ALGODÃO
Dia 20	2	6	FEIJÃO
		1	AVES
		2	BOVINOS
		6	SUÍNOS
	3	7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS
		1	CRUSTÁCEOS
		2	PEIXES
	16	1	PREPARAÇÃO DE CARNES
	23	2	FARINHA DE CARNE E FARELO
	NOVEMBRO		
Dia 03	8	1	CAFÉ
		1	BEBIDAS DESTILADAS
		2	AGUARDENTE DE CANA
Dia 03	22	4	VODKAS/WHISKY
		7	GELOS
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS
		11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES
Dia 17	24	1	TABACARIA - FUMO
		2	TERRAS E PEDRAS
	25	4	CAL E CIMENTO
		1	MADEIRAS
	38	3	CARVÃO VEGETAL
		1	CORTICA E SUAS OBRAS
	48	1	CUMEEIRAS
	49	1	TELHAS
		2	TIJOLOS
	54	1	SUCATAS
DEZEMBRO			
Dia 01	35	2	PNEUS PARA AUTOMÓVEIS
		5	PNEU PARA BICICLETA
		6	PNEU PARA CAMINHONETE
Dia 15	35	7	PNEU PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS
		8	PNEU PARA MOTOCICLETA
		9	PNEU PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA

PORTARIA SEFAZ Nº 1216, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de novembro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Gilvan dos Santos	488360	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 1217, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de novembro de 2013.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Giuseppe Alessandro dos Santos e Souza	852524	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins	Delegacia Regional de Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 1218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais relacionados, conforme especificados abaixo, no período de 1º de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Ademir Oliveira Santos	174625	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins
2	Vilmon Albino Ferreira	147580	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins
3	Wilmir Alves de Rezende	168571	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 1225, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de novembro de 2013, a fruição das férias legais do servidor RAMON GOMES QUEIROZ, matrícula nº 511605, Secretário-Executivo, prevista para o período de 1º a 30 de novembro de 2013, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1226/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLAN GONÇALVES LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 846363-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 079/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000111, firmado com a senhora IRACEMA ALVES CANABRAVA, objeto de locação de imóvel para abrigar Agência de Atendimento de Sítio Novo - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora JOSELMA MARREIRO COELHO, Assistente Administrativa, matrícula 908893-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1227/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLAN GONÇALVES LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 846363-8, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 078/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000209, firmado com o senhor JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA, objeto de locação de imóvel para abrigar Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora JOSELMA MARREIRO COELHO, Assistente Administrativa, matrícula 908893-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1228/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERVANDO MARTINS TIMBÓ, Assistente Administrativo, matrícula nº 826809-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 080/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000178, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, objeto de dispensa de licitação, através da Portaria nº 1204/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, Assistente Administrativa, Gerente de Núcleo, matrícula nº 860685-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo: Retifico o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial nº 4.015, do dia 29 de novembro de 2013, página 16, para constar o número correto do contrato.

CONTRATO Nº: 076/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25160/00019.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: CAMPOS E FERNANDES LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços (empresa especializada na prestação de serviços de corte e remarcação de chassi, gravação de número no motor e retirada do motor dos veículos), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

VALOR ANUAL: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2436.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda. Masolene Gomes Fernandes - Representante Legal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000209.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA

OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de São Miguel - TO

VALOR ANUAL R\$ 4.133,64 (quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: 29/11/2013 à 28/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda. João Batista Diogo de Sousa Barbosa - Locador

CONTRATO Nº: 079/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000111.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: IRACEMA ALVES CANABRAVA
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sítio Novo - TO
 VALOR ANUAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 29/11/2013 à 28/11/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Iracema Alves Canabrava - Locadora

CONTRATO Nº: 080/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000178.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO
 OBJETO: Fornecimento de água potável para atender a Agência de atendimento de Pedro Afonso-TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Clarindo Rocha Silva - Representante Legal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Republicada Por Incorreção

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais da Rodovia TO-040, trecho: Almas / Pindorama do Tocantins com 92,95 Km de extensão, município de ALMAS -TO, objeto do Contrato de nº 00070/2011, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido ao início do período chuvoso e por falta de recursos financeiros na fonte 00.

Palmas - TO, 31 de outubro de 2012.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Geral de Const. e Fiscal. Rodov.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODÓVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080 (KM 22) / Entroncamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de extensão, no município de PORTO NACIONAL - TO de conformidade com o Contrato 00114/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
 Diretor-Geral de Construção e Fiscal. Rodoviária.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 470/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO Auxiliar Administrativa /Cargo de Ass. Direto- CAD-FAS-10 matrícula funcional nº 977576, para substituir ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA Assistente Administrativo/Diretor de Departamento de Licitação -CDE -VI, matrícula funcional nº 849264 e responder pela Diretoria De Licitações no período de 02.01.2014 a 16.01.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA/SEPLAN Nº 472, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no § 1º, do art. 42, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, GILSON PIRES DE MACEDO, matrícula nº 812.848, VIVIAN DIAS DINIZ, matrícula nº 822.880 e MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, matrícula nº 327.790, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicância para apuração de quem deu causa à despesa sem prévio empenho, oriunda dos Autos nº 2011 1301 000151 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Parágrafo Único. A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 088/2013
 PROCESSO Nº 00.411/3449/2013**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação da ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 088/2013 para inserção do modelo do veículo cotado.

Diante do fato,

ONDE SE LÊ

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	VEÍCULO NACIONAL TIPO HATCH: Automóvel zero quilometro tipo HATCH, ano de fabricação 2013, modelo 2013, motor mínimo 1.0, cor branca, com ar condicionado e direção hidráulica instalados de fábrica, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, injeção eletrônica, câmbio de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, porta malas com tapetes, tapetes de borrachas para assoalhos, com protetor de Carter. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.	FIAT	29.300,00	1.465.000,00
VALOR TOTAL						1.465.000,00

LEIA-SE:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	VEÍCULO NACIONAL TIPO HATCH: Automóvel zero quilometro tipo HATCH, ano de fabricação 2013, modelo 2013, motor mínimo 1.0, cor branca, com ar condicionado e direção hidráulica instalados de fábrica, com cinco portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, injeção eletrônica, câmbio de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré, porta malas com tapetes, tapetes de borrachas para assoalhos, com protetor de Carter. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.	FIAT/ MILLE ECONOMY FIRE FLEX	29.300,00	1.465.000,00
VALOR TOTAL						1.465.000,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.009, de 21 de novembro de 2013

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa

AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 197/2013
PROCESSO Nº 00.080/3300/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de material permanente (tanque 100 litros), conforme solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO SEAGRO/GAB nº 635/2013, exarado à folha 242 dos autos.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 034/2013
PROCESSO Nº 01.882/3443/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados que no Aviso de Revogação publicado no DOE nº 4.015 de 29/11/2013, onde lê-se: A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (CAMISETAS, BANNER, ETC), por ter sido considerada fracassada. Leia-se: A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (CAMISETAS, BANNER, ETC), conforme solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO/ ADAPEC/GAB nº 866/2013, exarado à folha 476 dos autos.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEDECTI Nº 002/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(SEGURO DE VEÍCULOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECÔNOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.087/1901/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 18.12.2013 ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL)
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 122/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(FERTILIZANTE, SULFATO DE AMÔNIO, ETC)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.287/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 18/12/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 089/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(FITA E CARTÃO)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.177/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 17/12/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 114/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(LIXEIRA DE COLETA SELETIVA)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.060/4059/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data: 17/12/2013 às 17h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 126/2013
PROCESSO Nº 00.124/2495/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 126/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BALDE, CESTO, ETC) para o dia 18/12/2013 às 17h00min (Horário de Brasília), para alterações a serem precedidas no edital.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 1435, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do contrato Nº 427/2013 e 428/2013 que tem por objeto a contratação visando a aquisição de medicamentos destinados a atender demandas judiciais de responsabilidade da Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, nos termos deste edital e de seus anexos.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Glênia de Abreu e Silva Mat. 213904-1	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes - Mat. 399544-2	427/2013	Glenmark Farmacêutica LTDA	a contratação visando a aquisição de medicamentos destinados a atender demandas judiciais de responsabilidade da Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, nos termos deste edital e de seus anexos
Glênia de Abreu e Silva Mat. 213904-1	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes - Mat. 399544-2	428/2013	Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA	a contratação visando a aquisição de medicamentos destinados a atender demandas judiciais de responsabilidade da Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica, nos termos deste edital e de seus anexos

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1476, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Cláudio Resplandes Torres Matrícula 785316	286/2013	1569/2013	GL Eletrônicos Ltda	Aquisição de equipamentos de informática
Edilson Sales de Oliveira Matrícula 935119				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1477, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Railda de Cássia R. Pinto Matrícula 662991	399/2013	0596/2013	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - ME	Aquisição de água mineral
Gracinalva Matos Azevedo Matrícula 703178				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1478, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da empresa para a realização de um único serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes originais, aparelhos Eletromédicos (Analisador de Sangue Portátil) do Hospital Geral de Palmas.

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 38;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº. 660/2013 e Despacho Homologatório nº. 1230/2013, ambos emitidos por esta Assessoria Jurídica, nos quais manifesta favorável a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME.

RESOLVE:

inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.180.505/0001-88, a realização de um único serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes originais, aparelhos Eletromédicos para atender às necessidades do Hospital Geral de Palmas (HGP), no valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2013/3055/003189.

PORTARIA/SESAU - Nº 1.479, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/63 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato:

Fiscal do Contrato: Romildo Leite Dias

Nº do Contrato: 453/2013

Contratada: Emporium Construtora Comércio e Serviço LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de Veículos tipo Ambulância

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2012

PROCESSO: 2012 3055 00266 e 2013 3055 002542 (SGD)

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 313/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: SANTANA & ABREU LTDA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 313/2012 PARA 18/12/2014, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE

SANTANA & ABREU LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 212/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 001030
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE KITS LABORATORIAIS.
 VALOR R\$: 16.929,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 25/11/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013
 ERRATA**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 298/2013
 PROCESSO: 2013/3055/1241
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.013, de 27 de novembro de 2013, conforme segue.

No dia 05 do mês de dezembro de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TOPMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
09	CAPSULA	CICLOSPORINA 100MG (POR CÁPSULA)	GERMED	23440	3,24	75.945,60
10	CAPSULA	CICLOSPORINA 25 MG (POR CÁPSULA)	GERMED	24160	0,90	21.744,00
11	CAPSULA	CICLOSPORNIA 50MG (POR CÁPSULA)	GERMED	25200	1,83	46.116,00
20	CAPSULA	GABAPENTINA 300MG(POR CÁPSULA)	E.M.S	58600	0,40	23.440,00
50	COMPRIMIDO	RISENDRONATO DE SÓDIO 35MG (POR COMPRIMIDO)	E.M.S	13000	15,09	196.170,00
59	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG (POR COMPRIMIDO)	E.M.S	25280	0,24	6.067,20
Total						369.482,80

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Saúde

LUSSEF SAMIR MCHALEH - CPF Nº.
 815.517.031-49
 Topmed- Produtos Hospitalares Ltda

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2013 - PROCESSO 2013/3055/001479

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 14.115.388/0001-80, para querendo, apresentar defesa por não ter anexado os documentos, exigidos nos itens 10 e 11 do edital do Pregão em epígrafe, infringindo, desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: COMPRASNET
 HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº. 394/2013 - Processo 2724/2013. Visa à aquisição, para ata de registro, de massa para pré-moldagem de prótese auricular destinados às ações do Hospital Geral de Palmas. Abertura às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 395/2013 - Processo 2587/2013 Visa à aquisição, para ata de registro, de equipamentos para bomba de infusão, incluindo o treinamento aos profissionais indicados pela SESA/TO e o fornecimento, em regime de comodato, dos aparelhos de infusão, destinados às Unidades Hospitalares do Estado. Abertura às 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 411/2013 - Processo 3077/2013. Visa à aquisição de equipamentos (centrífuga de bancada, agitador e outros) destinados às ações do Laboratório de Saúde Pública - LACEN. Abertura às 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 412/2013 - Processo 2837/2013. Visa à aquisição de reagentes e insumos (solução de giemsa, azul de metileno e outros) destinados às ações do setor de Controle da Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO. Abertura às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

- Pregão Eletrônico nº. 413/2013 - Processo 2870/2013. Visa à aquisição de móveis (arquivos deslizantes) destinados às ações da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Dr. Gismar Gomes. Abertura às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 415/2013 - Processo 2913/2013. Visa à aquisição de aparelho de suporte ventilatório não invasivo tipo CPAP com máscara nasal e umidificador para atendimento a usuários com índice de apnéia e hipopnéia progressiva crônica dependente do suporte ventilatório para respiração, visando atender usuário do SUS com deficiência temporário ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas via APACS (laudo para autorização procedimento ambulatorial). Abertura às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 04 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO
ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2013 ÀS 14:00 (QUATORZE)
HORAS.**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa o registro de preços para eventual e provável contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares e materiais impressos, em geral). A prorrogação é para adequações da documentação de habilitação. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2246/2013).

Palmas, 03 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1605, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aplica sanção disciplinar prevista nos Arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, matrícula nº 856513-9, nascido aos 30/07/1982, natural de Porto Nacional-TO, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 024/2012, de 09/07/2012, originária da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, incisos III, alínea "b" e Inciso IV "v" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls. 112 a 119, lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de fls., 121, ambos do referido processo de Sindicância Administrativa.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 12 (doze) dias, nos termos do Despacho de nº 255/2013, pag. 122, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 1652, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 10ª delegacia de Polícia Civil, 10º Núcleo de Perícia Técnico Científica e 7º Núcleo de Identificação de Araguatins - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 236/2013, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Araguatins - TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 2277, Vila Frazão, Araguatins - TO, para fins de instalação física da Unidade da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Antônio Carlos Cardoso Pontes, CPF nº 302.594.441-20, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2013/3100/001485/SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº 1661, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 - NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE,

I - Atualizar a Portaria nº. 2.736, de 10 de agosto de 2011 relativos aos servidores da Coordenadoria de Administração e Fiscalização.

1. Shirley Barros de Souza, Matrícula nº. 12182-2, Cargo: CAD-7 - Atribuição: Controle, Análise de pedidos, acompanhamento e execução de atividades e processos de Compras realizadas com recursos estaduais até a fase de homologação.

2. Luiz Carlos Farias, Matrícula nº 49221-0, Assistente Administrativo FC-09 - Atribuição: Controle, acompanhamento e execução de atividades, controle de entrada e saída de materiais e serviços e relatório de controle de Almoxarifado;

3. Max Atauhalpa Monteiro de Sousa, Matrícula nº 867149-4, Operador de Micro, FC 09 - Atribuição: Controle, acompanhamento e execução de atividades controle de entrada e saída de materiais e serviços e relatório de controle de Almoxarifado;

4. Raimundo Nonato Ribeiro Chaves, Matrícula nº 18890-9 - Assistente Administrativo - FC- 10- Atribuição: Controle, acompanhamento e execução das atividades de Manutenção;

5. Jessleide Guimarães Costa Martins, Matrícula nº 28564-2, Assistente Administrativo - FC-09, Atribuição: Controle, acompanhamento e execução das atividades de Protocolo, autuação de processos.

6. Sandra Melo de Oliveira, Matrícula nº. 11721-6, FC 05, Responsável em promover o recebimento, tombamento, identificação, cadastro, avaliação, reavaliação, incorporação de bens patrimoniais, emissão de relatórios, relatório fotográfico com legenda de bens adquiridos com recursos de convênios evidenciando o número do convênio e o brasão do governo federal.

7. Maria Rodrigues da Luz, Matrícula nº. 27248-5, CAD, Responsável Controle e acompanhamento de tarifas de água, energia e telefones.

Atribuições retroagem a data da posse do servidor no cargo em comissão.

PORTARIA Nº 1668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, Perita Criminal, matrícula nº 590384-3, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 060/2013, referente à aquisição de material de consumo para o Instituto de Genética Forense - IGF, com recursos do Convênio 776406/2012/MJ/SENASP, processo 2013/3100/0134, para atender as necessidades do Instituto de Criminalística, identificação, Genética Forense e Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº 891888-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUIZA BATISTA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula Nº 127339-6; Membros: EUGÊNIA MENDES BRITO, Assistente Administrativo, matrícula Nº 127229-2 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 054/2013/CGPJ/TO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência de nº 3124/2013, com o objetivo de apurar transgressões disciplinares tipificada no art. 92, Inc. II, Alínea "i e k primeira parte", da Lei nº 1654/2006, devendo ser apurada a responsabilidade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, Cinthia Paula de Lima, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Nilcéia Martins Benvindo, Escrivã de Polícia de Classe Especial e Marcos Antônio Rosa, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM,
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

PORTARIA Nº 055/2013/CGPJ/TO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Memorando nº. 630/2013-DRPC/GPI, datado de 04/10/2013 e recebido em 11/10/13, o qual encaminha B.O. nº 4396 E/2013 noticiando possível prática de transgressão disciplinar por parte de Servidora Policial Civil, fato ocorrido no dia 02/10/2013, por volta das 12h15min, nas dependências da Agência do Banco do Brasil, situada na Rua 05, esquina com a Avenida Pará, no Centro de Gurupi/TO., onde a Servidora desta Pasta teria praticado em tese, além de transgressão disciplinar, ilícito penal em desfavor de funcionários daquele Estabelecimento Bancário. De forma que, com o objetivo de apurar a veracidade dos fatos acima relatados, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 1375, de 26 de setembro de 2013, Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Rosalve Lionel Gama, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Diego de Castro Rodrigues, nº funcional 1145371-3, Cargo de Assessoramento Direto - CAD/FAS-8, para responder pela Supervisão de Informática, com atribuições de substituir o titular Marcus Oliveira Pereira, nº funcional 670847-7, no período de 25/11/2013 a 02/12/2013, referente a férias, usufruídas pela PORTARIA - SETAS Nº. 245, de 21/11/2013, publicada no D.O.E. nº 4.014, de 28/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2013.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA/AGETRANS Nº 256, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº. 1.609-DSG, de 06 de setembro de 2013, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I- REMOVER, os servidores abaixo relacionados para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
Adelmo Vendrami Campos	228993	Diretoria de Conservação Rodoviária	19/11/2013
Agenor B. Assis	325538	Diretoria de Conservação Rodoviária	19/11/2013
Auricélia Lustosa Sousa	839382	Diretoria de Conservação Rodoviária	19/11/2013
Domingos Aguiar dos Santos	271977	Diretoria de Conservação Rodoviária	19/11/2013
Edinaldo Oliveira Maciel	848871	Diretoria de Conservação Rodoviária	19/11/2013

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 264, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o ATO nº. 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 068/2013, Firmado com a Empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS Matrícula Funcional Nº 228993-4 e Registro Profissional - CREA nº 5045/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica das ruas do povoado Olho D'água do Côco, no município de Sitio Novo, com área de 24.200,45m², tendo como suplente o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA Matrícula Funcional Nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA Nº 4741/D-GO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 06/11/2013.

RETIFICAÇÃO

- No EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.071, pág. 18, de 03 de dezembro de 2013, ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. LEIA-SE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE.

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações Ltda, a dar início à execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica das ruas do povoado Olho D'água do Côco, no município de Sítio Novo, com área de 24.200,45m². Conforme Contrato 068/2013.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 06/11/2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 075/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: MARIA JURCELIA DA SILVA - ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (jaleco, calça e colete).
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013.
Processo nº 2013/3896/000127.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 84.399,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Silvio Roberto da Silva - Representante da Contratada

Contrato nº 076/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: FG COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisa e boné).
Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços nº 013/2013.
Processo nº 2013/3896/000.127.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 51.609,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Márcio Magalhães - Felipe Bonfim Brito Neiva Lúcio

Contrato nº 077/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisa).
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013.
Processo nº 2013/3896/000127.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Márcio Magalhães - Representante da Contratada.

Contrato nº 078/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisa).
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013.
Processo nº 2013/3896/000.127.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Lourival de Oliveira Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 080/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: CONNOR CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na recuperação de parte da superestrutura, com substituição do tabuleiro na ponte na TO-40, Trecho: Almas/ Pindorama, km 48,80 - Córrego Oliveira.
Modalidade: Convite nº 011/2013.
Processo nº 2013/3896/000430.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 71.333,48 (setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4459, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0217-0235-0240.
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Alziro de Freitas Silveira - Representante da Contratada.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL- (ICB) Nº 001/2013, PROCESSO Nº 2013/3896/00050- AGETRANS.

Objeto: Execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de Manutenção de Rotina nos Lotes: 01 com extensão de 226,27 km e 02 com extensão de 186,10 km, integrantes do PDRIS.
Data e hora de abertura das propostas: 19 de agosto de 2013 às 14 horas.

EMPRESAS	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
	LOTE I		LOTE II	
1. CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA	74.091.220,42	-	72.282.944,77	-
2. CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	51.102.212,79	-	38.317.385,52	-
3. CONSÓRCIO TOCANTINS	55.090.205,75	-	41.337.760,45	-
4. CONSÓRCIO GOIAS / GAE	76.285.529,79	-	60.025.916,63	-
5. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	51.495.543,33	-	46.267.222,05	-

Não houve correção de propostas.

A empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, apresentou o menor valor para o lote 2, no entanto conforme conferência da equipe técnica verificou-se que a soma dos quantitativos de TSD (Tratamento Superficial Duplo) e Microrrevestimento não são suficientes para atender aos dois lotes.

Vencedora do Lote I - Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Preço Proposto: R\$ 51.102.212,79 (cinquenta e um milhões, cento e dois mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos).

Vencedora do Lote II- CONSÓRCIO TOCANTINS, Preço Proposto: R\$ 41.337.760,45 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 92.439.973,24 (noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

A Agência Tocantinense de Saneamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de sistema coletivos de abastecimento de água, e acompanhamento em nível de comunidade, monitoramento e fiscalização das perfurações, implantações e distribuições dos sistemas coletivos de abastecimento de água, tipo poços tubulares profundos (PTP), por conveniência administrativa, em observância ao Despacho nº 127/2013, expedido pelo Presidente desta Agência, conforme fl. 858 do Processo nº 2013/3897/000016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA Nº 1061/2013/ASSEJUR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) SANDRA RODRIGUES LOPES MARQUES DE CASTRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 332.698.231-34, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 23 (vinte e três) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN-TO E TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, QUE SERVIRÁ PARA ABRIGAR O CETRAN, JARI, COMISSÃO DE DEFESA E JULGAMENTO E PLANEJAMENTO EM PALMAS/TO.

**CONTRATO Nº 34/2012
PROCESSO Nº. 2012 3247 000007**

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado LOCATÁRIO, de um lado, e, de outro, TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.295.689.0001-78, neste ato representado por seu procurador MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF sob nº. 434.240.906-20 e RG nº. M-1. 770.595 SSP/MG, doravante denominado LOCADOR, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 01 de agosto de 2013 e Término em 01 de agosto de 2014, O valor mensal do imóvel objeto do presente Contrato é de R\$ 3.027,16 (Três mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Considerando que de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato de Locação firmado em 01 de Agosto de 2012, fica o Locador ciente que caso receba o aviso de recebimento e que se transcorra 30 (trinta) dias *in albis*, ficará automaticamente rescindido o objeto do contrato em si. Cabe ainda esclarecer que o Locador recebeu o ofício nº 1733/2013, que trata da rescisão do contrato de locação, e em vista disso o prazo começou a correr a partir do dia 18 de novembro de 2013 constituindo a rescisão no 18 de dezembro de 2013.

Considerando ainda que o LOCATÁRIO poderá antecipar o término da locação, devolvendo o imóvel antes do vencimento do prazo estipulado, mediante comunicação escrita, com no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, caso em que se considerará rescindido o presente contrato, com renúncia do LOCADOR aos aluguéis pelo tempo que faltar o vencimento normal do termo ajustado.

Resolve assim rescindir o contrato nº 34/2012, valendo a rescisão a partir de 18 de dezembro de 2013, em referência ao aluguel do imóvel, sito na ASCU-NO 50, conjunto 01, lote 07, Av. Teotônio Segurado, Salas 201, 202, 203, 204, Palmas-TO, no valor de R\$ 3.027,16 (Três mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Palmas, 28 de novembro de 2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000856

CONTRATO: 017/2011

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Alzira Gomes de Almeida.

OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Taguatinga/TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.785,40 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2013 e, como termo final, o dia 30 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e a Sra. Alzira Gomes de Almeida

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 257/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 258/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa FALANTÃO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, para a aquisição de 01 (uma) Mesa de Áudio de 08 Canais, (4MN+4ST) XENYX 1222 FX/USB, para atender os meios de radiodifusão educativa desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa FALANTÃO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME (nome fantasia ELETRÔNICA SAN CARLOS), inscrita no CNPJ nº 04.916.708/0001-48, visando a aquisição de 01 (uma) Mesa de Áudio de 08 Canais, (4MN+4ST) XENYX 1222 FX/USB, para atender os meios de radiodifusão educativa desta Fundação, no valor de R\$ 1.115,07 (um mil, cento e quinze reais e sete centavos), conforme consta dos autos do Processo de nº 2013.2034.000214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

APOSTILA

PROCESSO Nº 2013.2034.000096
ASSUNTO: Retificação da Natureza da Despesa constante no contrato 084/2013.

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Pregão ocorrerão por conta da Classificação Orçamentária nº 20340.04.722.1018.3062, Natureza da Despesa nº 4.4.90.52 e Fontes 0100 e 0240.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Pregão ocorrerão por conta da Classificação Orçamentária nº 20340.04.722.1018.3062, Natureza da Despesa nº 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Fontes 0100 e 0240.

A fim de dar continuidade ao processo relativo aquisição de Suportes para TVs e Antenas.

Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)**

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 809/2013/COPAC/IGEPREV
Data da Portaria: 07/11/2013.
Nº do Processo: 2013.24830.001772
Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.
Ordenador de Despesas: Rodrigo A. Gomes de Oliveira
Nome do Suprido: Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães.
Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.
Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Programa: 4374 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 - Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 - Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.
Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Chefe de Sessão de Finanças, matrícula nº. 695479-1, para responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Coordenador, matrícula nº. 692260, nas Ausências e Impedimentos.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8782/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL
CNPJ: 10.515.785/0059-05
PROCESSO: 744-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 766.976,8650 E / 8.871.582 N FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 20 m³/dia
FINALIDADE: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GRÃOS ALIMENTÍCIOS E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8836/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
CNPJ: 33.254.558/0001-52
PROCESSO: 6346-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 286436E / 8743194N FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 60 m³/dia
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8988/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50
PROCESSO: 6960-2013-A
LOCALIZAÇÃO: (9360587E / 224949N); (9361949E / 224274N), FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 45,00 m³/dia
FINALIDADE: SANEAMENTO E ABASTECIMENTO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 138/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO FAROL LTDA
CNPJ: 01.749.727/0001-39
PROCESSO: 5474-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 795.593,00 E / 8.871.889,36 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 3 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 139/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MONTERREY AGROPECUARIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 05.576.587/0001-03
PROCESSO: 6275-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 823.717 E/ 9.116.038 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 2,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 140/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUIZ ANTONIO MOREIRA
CPF: 307.101.036-20
PROCESSO: 3968-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 678.973,476 E/ 8.683.773,68 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 2 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL; USO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 141/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VALDERI LOPES
CPF: 978.964.201-63
PROCESSO: 5802-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 121.340E/ 8.786.685N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 20,0 m³/dia
FINALIDADE: MINERAÇÃO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 142/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RICARDO HELMUTH KOCH
CPF: 05.669.317/0001-39
PROCESSO: 1087-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 808.414,201 E / 9.000.992,599 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 5,0 m³/dia
FINALIDADE: MINERAÇÃO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 144/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HELENO RODRIGUES DA SILVA - LAVA JATO BOB ESPONJA
CNPJ: 19.050.535/0001-03
PROCESSO: 6893-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 783.825 E / 9.155.024 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 5,1 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 493/2013

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MONTERREY AGROPECUÁRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EPP
CNPJ: 05.576.587/0001-03
PROCESSO: 6506-2013-A
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: ASPERSÃO (PIVÔ CENTRAL)
QUANTIDADE DE PIVÔS: 4 (QUATRO)
CULTURAS: SOJA, FEIJÃO, MILHO, MILHETO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 824.305,876E 9.115.145,037N
FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 26877,48 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO À ABRIL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 22155 m³/dia
PERÍODO: MAIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 14280 m³/dia
PERÍODO: JUNHO, NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 11466 m³/dia
PERÍODO: JULHO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 8841 m³/dia
PERÍODO: AGOSTO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 7602 m³ /dia
PERÍODO: SETEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 10479 m³ /dia
PERÍODO: OUTUBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 19740 m³ /dia
PERÍODO: DEZEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 495/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1389-2006
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874830N / 789820E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 312,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874786N / 789949E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 744,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874553N / 790205E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 384,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874697N / 789997E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 360,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874656N / 790016E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 336,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874799N / 789623E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 360,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874566N / 790092E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 720,0 m³/dia
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM 8874814N / 789696E
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 240,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 496/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
CNPJ: 08.787.150/0001-07
PROCESSO: 6359-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: 813.017 E / 9.182.050 N - Fuso 22 L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 176 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO/ APLICAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS- CULTIVO DE EUCALIPTO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 497/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA
CPF: 422.769.501-53
PROCESSO: 4792-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Bombeamento)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
LOCALIZAÇÃO: 622.049 E e 8.845.027 N - Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 31.435,74 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 45.448,92 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 29.603,16 m³/dia
PERÍODO: FEVEREIRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 44.446,12 m³/dia
PERÍODO: MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 29.357,46 m³/dia
PERÍODO: ABRIL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40.289,76 m³/dia
PERÍODO: MAIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 41.272,56 m³/dia
PERÍODO: JUNHO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 42.009,48 m³/dia
PERÍODO: JULHO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
LOCALIZAÇÃO: 627.472 E e 8.792.118 N - Fuso 22
VAZÃO OUTORGADA: 0,50 m³/dia
LOCALIZAÇÃO: 622.972 E e 8.792.475 N - Fuso 22
VAZÃO OUTORGADA: 1,00 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 498/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA
 CNPJ: 02.935.880/0001-13
 PROCESSO: 6173-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: 804.642,8 E/ 9.202.530,4 N, Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 744 m³/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 499/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA
 CNPJ: 02.935.880/0001-13
 PROCESSO: 6611-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: 804.531,3 E/ 9.202.365,1 N Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 480 m³/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 500/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA
 CNPJ: 02.935.880/0001-13
 PROCESSO: 6423-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: 804.443,4 E/ 9.202.556,1 N Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 192 m³/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 502/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA
 CNPJ: 11.979.744/0001-16
 PROCESSO: 4163-2013-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO RIBEIRÃO ÁGUA SUJA
 COORDENADAS UTM DE CAPTAÇÃO: 8.711.359N/207.871E, FUSO 23L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: DUAS
 QUANTIDADE DE TANQUES: 25
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (m²): 105.000
 VAZÃO OUTORGADA: 3.600,0 m³/dia (ENCHIMENTO DOS TANQUES)
 REGIME DE TRABALHO: 150 m³/h; 24 h/dia; 30 dias/mês
 PERÍODO: JANEIRO (1 MÊS PARA ENCHIMENTO DOS TANQUES)
 VAZÃO OUTORGADA: 450,0 m³/dia (MANUTENÇÃO DOS TANQUES)
 REGIME DE TRABALHO: 150 m³/h; 3 h/dia; 30 dias/mês
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO OUTORGADA: 450,0 m³/dia (MANUTENÇÃO DOS TANQUES)
 REGIME DE TRABALHO: 50 m³/h; 9 h/dia; 30 dias/mês
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 503/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 60.886.413/0130-44
 PROCESSO: 5919-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: UTM 712.006 E/ 8.711.250 N Fuso 22 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 18 m³/dia
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO/ SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 18 m³/dia
 FINALIDADE: ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO (350 m³) PARA COMBATE A INCÊNDIOS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 504/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: IRONDI ROSA DE BASTOS
 CPF: 628.726.991-04
 PROCESSO: 6361-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL (Bombeamento)
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI E MILHO
 LOCALIZAÇÃO: 730.680 E / 9.053.930 N - Fuso 22
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 3.152,28 m³/dia
 PERÍODO: MAIO A NOVEMBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 506/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CATIA EVANGELISTA PINTO AZEVEDO
 CPF: 919.866.991-53
 PROCESSO: 6884-2013-A
 CAPTAÇÃO: Superficial
 LOCALIZAÇÃO: X 768.243 (E) e Y 8.830.426 (N) FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 130 m³/dia
 FINALIDADE: Irrigação
 PERÍODO: ANUAL
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 507/2013

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 1860-2003
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAGEM DE NÍVEL
 MANANCIAL: CÔRREGO RONCADOR
 LOCALIZAÇÃO UTM: 813.661E/8.859.633N, FUSO 22L
 VOLUME ÚTIL DO RESERVATÓRIO: 166,5 m³
 VOLUME TOTAL: 185 m³
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.200 m³/dia.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 508/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LÍGIA HELENA DE MELO GUIMARÃES
 CPF: 827.971.706-44
 PROCESSO: 705-1999
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
 LOCALIZAÇÃO: (X) 645.775 E (Y) 8.797.788 N Fuso 22L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 23868 m³/dia
 PERÍODO: NOVEMBRO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27594 m³/dia
 PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 26389,44 m³/dia
 PERÍODO: ABRIL A JULHO
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 20196 m³/dia
 PERÍODO: AGOSTO
 CAPTAÇÃO: CANAL PRINCIPAL
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
 LOCALIZAÇÃO: (X) 652.606,835 E (Y) 8.799.244,86 N
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 2160 m³/dia
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 510/2013

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA
 CPF: 450.033.941-87
 PROCESSO: 6128-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: 713.807E/8.920.240N FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 24 m³/dia
 FINALIDADE: MINERAÇÃO (AREIA E CASCALHO)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 511/2013

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: EUGÊNIO HAMERSKI

CPF: 256.030.780-49

PROCESSO: 3377-2013-A

BARRAMENTO 1 (ACUMULAÇÃO)

COORDENADAS UTM: 761.237E/8.780.286N, FUSO 22L

VOLUME ÚTIL (m³): 328.210,0

VOLUME TOTAL (m³): 336.000,0

BARRAMENTO 2 (CAPTAÇÃO SUPERFICIAL)

COORDENADAS UTM: 761.652E/8.779.621N, Fuso 22L

VOLUME ÚTIL (m³): 801.900,0

VOLUME TOTAL (m³): 825.000,0

QUANTIDADE DE BOMBAS: TRÊS

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10.125,0 m³/dia

PERÍODO CAPTAÇÃO: ABRIL A OUTUBRO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 52,39 m³/h

DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 5,96 m³/h

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA EM POÇO RASO

COORDENADAS UTM: 760.780E/8.780.788N, Fuso 22L

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,5 m³/dia

FINALIDADE: USO SANITÁRIO E DOMÉSTICO

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 515/2013

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

PROCESSO: 1343-2000

CAPTAÇÃO: Superficial

LOCALIZAÇÃO: 796.148E 8.861.321N fuso 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 60480 m³/dia.

FINALIDADE: Abastecimento Público

PRAZO DE VIGÊNCIA: Três anos

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2013

PROCESSO Nº: 2013/3661/000062

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do estado do Tocantins - IPEM/TO

CONTRATADA: Telefônica Brasil S. A.

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para o IPEM/TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.833,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2013 do Pregão Eletrônico nº 007/2013 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI

RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225001217

VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 01/09/2014

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO.

Srº. CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS - Representante da Contratada

Srº ADALMIR JOAQUIM ASSEF - Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo nº 05/2013

Processo nº 2013/3449/527 Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Cessionário: Associação Assentamento Paciência dos Pequenos Produtores Rurais Varge Alta do Município de Palmeirantes-TO

Objeto: Cessão de Uso de 01 Trator agrícola de rodas New Holland 5630, Ano de Fabricação 1998, 6 Pesos Roda Traseira 28/30 PN. /rodas tras. 18.4x30 R1, pneus/rodas FR. 7,50x16,Opc.DECAL. Identif. 5630-BR capota c/arco segurança sem válvula, controle remoto, direção hidrostática, pesos frontal duplos.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2013.

Signatários: Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS e Silas de Paula Barbosa - Presidente da Associação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 480, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

VAILSON VALENTIM DA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907354-0, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 12 de novembro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 481, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 334/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 276/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 791, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada por incorreção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a fruição das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula 874204-9, previstas para o período de 09/08/2013 a 07/09/2013, referentes ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 660/2013 publicada no Diário Oficial nº 3.921, de 22 de julho de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/08/2013 a 24/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1070, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 21/10/2013 a 26/10/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula 874204-9, referentes ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria 978/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.974, de 03 de outubro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2013 a 23/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 02/12/2013 a 04/12/2013, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, referente ao exercício 2012/1, interrompidas por meio da Portaria nº 143/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.584, de 08 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1249, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 999/2013, referente ao exercício 2013/2, no interstício de 05 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1255, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar atendimentos e audiências junto a 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins, as terças e quartas-feiras, sendo nos dias 03, 04, 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, das férias da servidora, JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM, matrícula nº 886520-5, Assessor IV, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas por meio da Portaria nº 058/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 02/12/2013 a 19/12/2013, das férias da servidora, PATRICIA TEIXEIRA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 886498-5, Gerente de Núcleo II, DAS-3, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas por meio da Portaria nº 722/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.500 de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 310/2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 334, de 26 de novembro de 2013, publicado no D.O.E nº. 4.015, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 310/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 338/2013,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Peixe.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Peixe, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 338/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 338/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 338/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL Nº 339/013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 333/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidades de Ananás e Pedro Afonso, iniciado por meio do Edital n.º 333/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no DOE n.º 4.012, de 26 de novembro de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

ANANÁS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	Manoel Antonio da Silva Neto	Itacajá	21.01.2013 (309 dias)	-	1º

FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Pedro Afonso no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 333/2013, de 22 de novembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.012 de 26 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****ATO Nº 112/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANTER a cessão da servidora PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 110111, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 113/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a cessão da servidora ELAINE BORGES SILVA, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 20199, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até a data de 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 114/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a cessão da servidora ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Administração, matrícula nº 116812, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 908/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CYMARA MIRANDA, matrícula nº 114412, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, durante o afastamento pra fruição do recesso natalino 2010/2011, da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 881, de 20 de novembro de 2013, que designou o 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional ANDRÉ RAMOS VARANDA para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 911/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113112, da Promotoria de Justiça de Xambioá-TO para a 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, a partir de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 912/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	120/2013	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, COM O PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens: 04 e 05, da Ata de Registro de Preço nº 006/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000065, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 913/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	117/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linha: 25 da Ata de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.
		119/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 914/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA para atuar, cumulativamente, na Semana Nacional de Conciliação da Comarca de Tocantínia, nos dias 03 a 04 de dezembro de 2013,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 915/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar, cumulativamente, na Semana Nacional de Conciliação da Comarca de Miracema do Tocantins, nos dias 03 a 04 de dezembro de 2013,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000150

ASSUNTO: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, referente à aquisição de equipamento de informática - 2º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E S&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

DESPACHO Nº 331/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 236/2013, de 27 de novembro de 2013, às fls. 783/784, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e Despacho nº 142/2013, de 08 de novembro de 2013, às fls. 778/779, oriundo da Diretoria-Geral, ambas deste Órgão Ministerial, ambos deste Órgão Ministerial, AUTORIZO a alteração da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, referente à aquisição de equipamentos de informática, celebrada entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa S&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, na qual o item nº 04 - Monitor de LED, Marca: AOC, Modelo: E2243FWK, passa a vigorar com a seguinte especificação: Monitor de LED, Marca: AOC, Modelo: E2270SWN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária e DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo à citada Ata.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000150

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 082/2013, referente à aquisição de equipamentos de informática - 1º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E S&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

DESPACHO Nº 332/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 236/2013, de 27 de novembro de 2013, às fls. 783/784, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e Despacho nº 142/2013, de 08 de novembro de 2013, às fls. 778/779, oriundo da Diretoria-Geral, ambos deste Órgão Ministerial, AUTORIZO a alteração da cláusula sexta do Contrato nº 082/2013, referente à aquisição de equipamentos de informática, celebrado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa S&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, na qual o item nº 04 - Monitor de LED, Marca: AOC, Modelo: E2243FWK, passa a vigorar com a seguinte especificação: Monitor de LED, Marca: AOC, Modelo: E2270SWN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº. 037/13, processo nº. 2013/0701/000385, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de porta de vidro temperado liso e demais materiais necessários, para atendimento das necessidades da Corregedoria-Geral de Justiça do MPE/TO, foi declarado DESERTO. Ficando remarçada a sessão referente ao mesmo para o dia 17/12/2013, às 15:00 h (quinze horas), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 03 de dezembro de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013 marcada para o dia 05 de dezembro de 2013 foi adiada para o dia 09 de dezembro de 2013, mesmo horário.

Alvorada /TO, 03 de dezembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº CTL 060/2013, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 035 ADM.

Contratante: Município de Araguaçu - Estado do Tocantins
Contratado: ICAP -INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.573.459/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO.
Valor: R\$ 79.200,00.

Vigência: 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
Data da assinatura: 18 DE NOVEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 18 de Dezembro de 2013 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 04 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

OBJETO: Contratação de médico Clínico Geral para atendimento do PSF (urbano e rural) e na Unidade de Saúde Dona Gercina neste município com carga horária de 40 horas semanais durante o exercício de 2014;

1.2. - Realização de Plantões de 12 (doze) horas;

1.3. - Realização de Plantões de 24 (vinte e quatro) horas;

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 18 de Dezembro de 2013 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 04 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria jurídica para o exercício de 2014, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o Fundo Municipal de Saúde, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 002/2013 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 18 de dezembro de 2013 às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins- TO, 04 de Dezembro de 2013.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2013 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, 0 (ZERO)KM MOTOR 1.0 04 (QUATRO) PORTAS COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 12:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 03 de Dezembro de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO

CONTRATADO: CARREIRO & GEROLIN LTDA - ME.

CNPJ: 07.761.706/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para construção do auditório da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2013

Valor Global: R\$ 78.734,58 (setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2013, Vigência: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1.001, Natureza da Despesa 4.4.90.51, fontes: 10.

SIGNATÁRIO: Francisco Andrade Silva - Presidente

Cachoeirinha/TO, 05 de dezembro de 2013.

Francisco Andrade Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL PM - CTO Nº 036/2013**

O Município de Colinas do Tocantins torna público, o resultado do procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL PM - CTO Nº 036/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria de: Elaboração, adesão e assinatura de contrato de subempréstimo com Programa Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM, para Colinas do Tocantins. Sendo homologada e adjudicada a empresa PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.510.440/0001-05, situada no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo Nº 131/2013
 Nº Contrato: 044/2013
 Proponente: PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ
 Nº 11.510.440/0001-05
 Vigência: 2 (dois) meses
 Origem do recurso: Recurso próprio.
 Valor: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)
 Signatários: Prefeito José Santana Neto e Eliane Liliam Madeira Passos
 Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2013

Colinas do Tocantins, 03 de dezembro de 2013.

José Santana Neto
 Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 005/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 005/2013, do tipo "MAIOR LANCE OU MAIOR OFERTA", com abertura prevista para o dia 22/01/2014 às 09h, objetivando a Alienação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, sendo este, UM PRÉDIO RESIDENCIAL COMPOSTO DE 13 CÔMODOS, SENDO: 01 VARANDA, AOS FUNDOS, 01 VARANDA À FRENTE, COM GRADES; 01 GARAGEM À FRENTE; COM GRADES, 07 SALAS, 01 CORREDOR, 01 COZINHA E 01 BANHEIRO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 3 DA QUADRA 22, COM ÁREA DE 525 M², SENDO: 15,00 METROS DE FRENTE PARA A DITA PRAÇA, 15,00 METROS AOS FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 14; POR 35,00 METROS NAS LATERAIS, DIVIDINDO A DIREITA COM O LOTE 02 E A ESQUERDA COM O LOTE 04, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

Colinas do Tocantins, 04 de novembro de 2013.

Ana Paula da Rocha
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2013
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3149/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços para aquisição para aquisição de Medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme segue: à Dália Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.960.774/0001-88, quanto aos itens 5, 16, 57, 64, 86 e 97; Profarm Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, quanto aos itens 21, 27, 28, 30, 36, 46, 47, 56, 63, 65, 70, 72, 78, 79, 81, 85, 87, 92 E 93; Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, quanto aos itens 9, 34, 71 E 73; Biomed Farma Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.099.072/0001-98, quanto aos itens 3, 12, 17, 18, 19, 24, 38, 41, 44, 51, 61, 74, 80, 84, 90 e 102; Segmédica Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.104.601/0001-20, quanto aos itens 15, 23, 26, 48, 67, 89, 101 e 103; All Medica Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.095.969/0001-32, quanto aos itens 8, 20, 32, 43, 53, 54, 68, 91 e 95; Biogen Distribuidora De Medicamentos EIRELI EPP, CNPJ nº 04.929.044/0001-51, quanto aos itens 4, 10, 22, 35, 49, 52, 59, 60, 69, 75, 77, 83, 88, 98, 99 e 100; Delta Med Com. de Prod. Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.835.955/0001-70, quanto aos itens 11, 39, 40, 76, 82 e 94; Máxima Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ nº 06.366.038/0001-69, quanto aos itens 13, 25, 45 e 62; Ms Hospitalar Ltda - ME, CNPJ nº 15.224.444/0001-88, quanto aos itens 1, 2, 6, 7, 14, 29, 31, 33, 37, 42, 50, 55, 58, 66 e 96. Fica declarado que os preços registrados na ARP Nº 032/2013 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 13 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Sueli Santos de Souza Aguiar

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 3149/2013 referente ao Pregão Presencial Nº 074/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. E o resultado às empresas: Dália Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.960.774/0001-88; Profarm Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 26.921.908/0001-21; Biomed Farma Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.099.072/0001-98; Segmédica Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.104.601/0001-20; All Medica Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.095.969/0001-32; Biogen Distribuidora De Medicamentos EIRELI EPP, CNPJ nº 04.929.044/0001-51; Delta Med Com. de Prod. Hosp. Ltda, CNPJ nº 08.835.955/0001-70; Máxima Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ nº 06.366.038/0001-69; Ms Hospitalar Ltda - ME, CNPJ nº 15.224.444/0001-88.

Gurupi/TO, 11 dias do mês de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
 Sueli Santos de Souza Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Dezembro de 2013, às 09 horas, o Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para aquisição imediata de vinte e cinco notebooks, acompanhados de maleta, *softwares* pré-instalados e cabos para alimentação necessários ao funcionamento do aparelho, obedecendo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, destinados aos professores da rede Municipal de ensino de Natividade.

Natividade, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2013.

Maria Andrea Carvalho Araújo
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial Nº 16/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis *in loco*, para atender o município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 8:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 02/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis *in loco*, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 9:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencia Nº 17/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis *in loco*, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 10:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 18/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria, consultoria e execução de serviços pedagógico, acompanhamento de projetos e programas educacionais em nível estadual e federal, prestação de contas de convênios e programas de repasse constitucional *in loco*, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 11:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 19/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria e consultoria, na elaboração de prestação de contas de convênios, elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras *in loco*, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 12:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Tomada de Preço Nº 07/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de reforma de unidades escolar e construção de ponte mista no município de Nova Olinda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 20/12/2013, às 8:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 20/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de combustíveis e derivados de petróleo para atender as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, o Fundo Municipal de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 14:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 21/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de peças originais e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos agrícola do Município, Fundo de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 15:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 22/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de pneus e acessórios para os veículos, máquinas e equipamentos agrícola do Município, Fundo de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 16:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 23/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material de expediente para atender as Secretarias, Fundo de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 17:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 24/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material de limpeza para atender a Secretaria de Administração, Fundo de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 17/12/2013, às 18:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 25/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de gêneros alimentícios para atender as Secretarias, Fundo de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 8:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 26/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de gêneros alimentícios para merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 9:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 27/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material de limpeza para as escolas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 10:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 28/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material pedagógico para as escolas e creches, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 11:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 29/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material pedagógico para atender o Fundo Municipal de Assistência social do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 12:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 30/2013 - Objetivando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para o registro de preço visando o fornecimento *in loco* de material de construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social e de Saúde do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 14:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

Pregão Presencial Nº 31/2013 - Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para realização da festa de réveillon no município de Nova Olinda, para atender o município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 18/12/2013, às 15:00 hs. O edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins -TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013, contratação de empresa de consultoria com o perfil necessário para alavancar o processo e promover a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS. Data de abertura: 18/12/2013 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. O edital poderá ser examinado/retirados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através dos telefones (63) 3904-1593/9942-8811, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou cplparaisoto@gmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 04/11/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02823/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 026/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e Revisão e Adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico.
DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2013, às 14:00h (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis nº. 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via email licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço mencionado acima, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MKEILA BATISTA CORDEIRO REGIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAMBIOÁ/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 025/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: DIEGO ALVES LEITE E CIA LTDA, CNPJ nº: 09.660.399/0001-01.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais, conforme tabela do Sistema Único de Saúde-SUS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-060
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Fonte: 0010.00.000
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
 DATA ASSINATURA: 04/11/2013
 VIGÊNCIA: 55 (cinquenta e cinco) dias.
 SIGNATÁRIOS: Filipe Ferreira Duailibe Barbosa - Gestor do FMS-Contratante e Diego Alves Leite - Representante Legal- Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COSTA MONTEIRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 33.570.847/0001-60, torna público a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de Construção de Edifícios, Obras de Urbanização, Obras de arte - especiais, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, com endereço completo na Quadra 204 Sul, Alameda 09, Lote 02 - A, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77020-492. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

SINDICATO TOCANTINENSE DOS TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, NAS ENTIDADES COLIGADAS E AFINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Onde se lê: a se realizar em 06 de dezembro de 2013, leia-se 10 de dezembro de 2013.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2013.

Irenice L. de Brito N. Antunes
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Metal Auto Peças Ltda, CNPJ 12.937.854/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, localizado à Rua Perimetral 04, Quadra 08, Lote 20, Aurenny II, de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/11 e Decreto Municipal 244/02 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA "ASDEHP"

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIA DE PALMAS - TO "ASDEHP", atendendo determinação do artigo 41 do Estatuto da ASDEHP, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIA DE PALMAS - TO "ASDEHP", em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal constituída na forma do artigo 44 do Estatuto da ASDEHP, biênio 2014/2015. A eleição será realizada no dia 15 de dezembro de 2013, no horário entre 16h00min. e 20h30min, na Sede Social, localizada à 203 Norte, QI-B, Lote 18, Alameda 06, Palmas - TO.

Ainda informa que os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do artigo 46 do Estatuto da "ASDEHP", impreterivelmente até as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2013, na Secretaria de Entidade, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da ASDEHP.

Palmas, 03 de dezembro de 2013.

ESTER RODRIGUES RIBEIRO
 PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-COOPERLOTA - CNPJ 19.133.386/0001-38

O presidente da Cooperlota, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os cooperados para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária que irá ser realizada no dia 07 de dezembro de 2013, no auditório do Hotel Araguatins Situado na Av. Tocantins, 250, St. Rodoviário, CEP: 77.818-550, Araguaína-TO. Haja vista que não Há espaço suficiente para que seja realizada na sede da cooperativa, a AGE instalar-se a em primeira convocação às 14:00 horas e, em segunda convocação às 15:00 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

- Inclusão e Exclusão de cooperados;
- Alteração no quadro da diretoria;
- Taxa de manutenção da cooperativa;
- Discussão sobre licitação;
- Assuntos diversos.

Araguaína, 03 de Dezembro de 2013.

David Pereira Da Silva
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Outorga de Uso de Água (Declaração de Uso Insignificante - DUI) para regularização ambiental dos pontos de captação que abastecem os portos de balsa nos municípios de Ipueiras -TO, Peixe - TO, Barra do Ouro e Pau D'Arco. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 4 de dezembro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus diretores, conselheiros e associados quites em suas obrigações para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro do corrente ano, em sua sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18h 30 min e a 2ª chamada às 19h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Contribuição Sindical e Associativa para 2014;
- 2) Eleição de Conselheiros representantes junto ao CREA/TO;
- 3) Planejamento de ações para o ano de 2014;
- 4) Assuntos Gerais.

Palmas, 27 de novembro de 2013.

Engº. Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
 Presidente